



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA GERAL

PORTEARIA N.º 410/2013 – DG

Interrompe férias de servidora.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 13491/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 25/10/2013, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2013, marcada para o período de 24/10/2013 a 02/11/2013, da servidora ZENEIDE LOBATO REIS DA SILVA, em Exercício Provisório neste Regional, matrícula n.º 60001484, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, do Quadro do Tribunal Regional Federal – Seção Judiciária de Roraima, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de outubro de 2013.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral